



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação

1	<p>No dia 28/7/2015, às 13h30, reuniram-se na Sala da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), localizado na Avenida Presidente Vargas, 446, Centro, Rio de Janeiro, RJ, os membros do Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação (CGICQ), conforme as Resoluções UNIRIO nº 3.883 e 3.884, ambas de 8/3/2012, pelas quais foram instituídos, respectivamente, o Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO (PRIQ) e o Programa de Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro (PRIC-IE).</p> <p>Presentes à reunião estava a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Mariana Flores Fontes Paiva, os representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Sonia Corrêa da Silva, Thiago Cantídio Machado de Souza, a representante da Pró-Reitoria da Graduação (PROGRAD), Bianca Izumi Maeda, a representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG), Bárbara Ribeiro Barradas e a representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS), Ana Paula da Silva Soares Rego, para tratarem dos seguintes assuntos:</p>
2	<p>Em retificação a Ata de 26/5/2015, no parágrafo 7, item 5, onde se lê BÁRBARA MELLO GUIMARÃES, matrícula SIAPE 196212-4, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do CCET, na Instituição Brasas, com reembolso das mensalidades com vencimento em junho e julho 2015, leia-se: BÁRBARA MELLO GUIMARÃES, matrícula SIAPE 196212-4, ocupante do cargo de Assistente em Administração, <i>do CCBS, na Instituição CNA, com reembolso das mensalidades com vencimento em maio e junho.</i></p>
3	<p>1. Análise dos pedidos de prorrogação dos servidores participante do PRIC-IE. O Comitê analisou e DEFERIU os pedidos de prorrogação dos seguintes servidores: ANA BERNSTEIN, matrícula SIAPE 1924797, ocupante do cargo de Professor, do CLA, na Instituição Alliance Française; ANDREIA NOVAES DIAS BLANCO, matrícula SIAPE 1346398, ocupante do cargo de Enfermeiro, do HUGG, na Instituição IBEU; CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL, matrícula SIAPE 2475856, ocupante do cargo de Professor, do CCJP, na Instituição Alliance Française; GUSTAVO SILVA SALDANHA, matrícula SIAPE 01552256, ocupante do cargo de Professor, do CCH, na Instituição Alliance Française; HUGO RAPHAEL DA SILVA LEONI, matrícula SIAPE 2103848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do CCH, na Instituição Alliance Française; JOSÉ DAMIRO DE MORAES, matrícula SIAPE 1615411, ocupante do cargo de pProfessor, do CCH, na Instituição Alliance Française; KATIA BARBOSA MOREIRA SALLES, matrícula SIAPE 2027218, ocupante do cargo de Costureiro Cenário/Espectáculo, do CLA, na Instituição BRASAS; MARIANA FLORES FONTE PAIVA, matrícula SIAPE 1751858, ocupante do cargo de Assistente Social, da PROGEPE, na Instituição Alliance Française; e NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA, matrícula SIAPE 1738461, ocupante do cargo de Professor, do CCH, na Instituição Instituto Cervantes.</p>
4	<p>2. Análise das cartas dos seguintes servidores participantes do PRIC-IE: ANELIZE PIRES REYNOZO DA SILVA, matrícula SIAPE 1752040, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do IBIO, na Instituição BRASAS, que solicitou transferência de horário, com alteração de valor. Após a análise da carta, o Comitê DEFERIU o pedido da servidora; GABRIELA MARTINS DA SILVA PRAÇA, matrícula SIAPE 1876708, ocupante do cargo de Jornalista, da COMSO, na Instituição Cultura Inglesa, que solicitou desconto da mensalidade de julho 2015. Após análise da carta o Comitê DEFERIU o pedido da servidora, devendo-se realizar a devolução de R\$ 517,82, com a pendência de apresentar o certificado de conclusão do respectivo módulo; MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA DE BRITO COSTA, matrícula SIAPE 0387083, ocupante do cargo de Bibliotecária, da Biblioteca Central, na Instituição Cultura</p>



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação

Inglesa, que solicitou prorrogação do prazo de conclusão do curso. Após a análise da carta, o Comitê **DEFERIU** o pedido da servidora. Contudo, tendo em vista a opção da servidora em cursar novamente o módulo 5 (cinco), informa a impossibilidade de custeio novamente do mesmo módulo. Desta forma, a servidora fica isenta de qualquer penalidade prevista no ART 15º da Resolução nº 3.884, de 8/3/2012, retornando a concessão no momento em que cursar o módulo 6 (seis) e ressalta que 3 (três) parcelas foram pagas indevidamente, pois se referiam às mensalidades do módulo 5 (cinco) em que a servidora já havia sido beneficiada. Sendo assim, para que a servidora não precise devolver essas mensalidades, elas serão consideradas no custeio do módulo 6 (seis). O Comitê também informa estar certo de trabalhar de forma a estimular e aprimorar o processo formativo dos servidores; **SUZETE MOEDA MATTOS**, matrícula SIAPE 0305527, ocupante do cargo de Professor, do CCH, na Instituição Cultura Inglesa, que solicitou a concessão de mais um semestre letivo de cinco meses. Após a análise da carta, o Comitê **INDEFERIU** o pedido da servidora, tendo em vista ter recebido indevidamente o custeio do módulo SAY IT 2 por duas vezes. Assim, considerando os motivos relatados pela servidora que culminaram na sua reprovação, o Comitê decidiu que a mesma não precisará devolver todo o benefício recebido, contudo deverá cursar por conta própria o SAT IT 4, devendo ao final comprovar a conclusão do módulo, sob pena de aplicabilidade do ART 15º da Resolução 3.884, de 8/3/2012.

5 **3. Análise de pedido de servidor participante do PRIQ para prorrogação de mais um semestre para conclusão do curso.** Após a análise da carta, o Comitê **DEFERIU** o pedido do servidor **ANTONIO LUIZ RIBEIRO COSTA**, matrícula SIAPE 1032231, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, do HUGG, na Instituição Universidade Veiga de Almeida, e informa que a prorrogação não deverá ser maior que a pleiteada pelo servidor, bem como a disciplina reprovada não será reembolsada;

6 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Sonia Corrêa da Silva, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que, após aprovação, foi assinada pelos presentes, bem como por mim.

Mariana Flores Fontes Paiva;

Sonia Corrêa da Silva;

Thiago Cantídio Machado de Souza;

Bianca Izumi Maeda;

Bárbara Ribeiro Barradas;

Ana Paula da Silva Soares Rego.